



MEMO. Nº 078/2024 – NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Belém, 23 de maio de 2024.

AO: DEAS/SESMA

REF.: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 077/2015.

Considerando a proximidade do término da vigência do **CONTRATO Nº 077/2015** em **14/07/2024** que tem por objeto a locação de imóvel para fins de funcionamento dos serviços de saúde da **UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB**, de propriedade da Sra. **YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA**;

Considerando que já foi autorizado a locação de novo imóvel para fins de funcionamento dos serviços de saúde da **UMS FÁTIMA**, nos autos do Processo Gdoc 745/2024, conforme consta da autorização da Inexigibilidade nº 002/2024, o qual, atualmente, está pendente de assinatura de contrato, diante de questionamentos realizados pelo proprietário do novo imóvel, uma vez que será necessário a realização de adequações no imóvel antes da mudança;

Sirvo-me do presente para solicitar a manifestação deste Departamento, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento, quanto ao interesse, devidamente justificado, na prorrogação do Contrato nº 077/2015 ou a adoção de providências quanto a devolução do imóvel.

Atenciosamente,

ELEM CRISTINA
SANTOS
PEREIRA:0234705426
0

Assinado de forma digital por
ELEM CRISTINA SANTOS
PEREIRA:0234705426
Dados: 2024.05.23 09:51:10
-03'00"

Elem Pereira
Ass. Superior /Núcleo de Contratos/SESMA.

ANDREA
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital
por ANDREA OLIVEIRA
DA SILVA
Dados: 2024.05.23
09:38:20 -03'00"

Andréa Oliveira
Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA-PMB.

Memorando 626/2024 - DEAS/SESMA/PMB

Belém, 24 de maio de 2024.

AO: Núcleo de Contratos/SESMA

Considerando a demanda solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 077/2015/ UMS FÁTIMA/ SESMA /PMB/YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA.

Considerando que já foi autorizado a locação de novo imóvel para fins de funcionamento dos serviços de saúde da **UMS FÁTIMA** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 077/2015, pelo período de 03 (três) meses** ou até a finalização da adaptação do imóvel novo pelo proprietário.

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



VITOR NINA DE LIMA
Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 2.198.360, 2ª via PC/CE e CPF nº 398.329.962-87, residente e domiciliada no Conj. Res. Cristal Ville, Rua Cristal, nº 34, Bairro Val-de-caes, Belém/PA, e a Srª. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO**, brasileira, portadora do RG nº 1.780.095, 3ª via PC/CE e CPF nº 424.745.582-68, residente e domiciliada à Rua Domingos Marreiros, nº 645.300, Bairro Umarizal, Belém/PA, denominadas doravante como **Locadoras**, **concordamos com a prorrogação do Contrato nº 077/2015** a partir do dia **14/07/2024**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Domingos Marreiros, nº 1816, entre Tv. Castelo Branco e 14 de abril, Bairro Fátima, Belém/PA, de propriedade da locadora, no qual funciona a sede da **UMS FÁTIMA/SESMA/PMB**.

YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA:39832996287
6287

Assinado de forma digital por YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA:39832996287
Dados: 2024.07.05 10:49:46 -03'00'

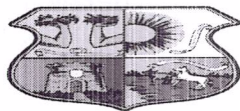
Belém, 27 de maio de 2024.

YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA
LOCADORA

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO:42474558268

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO:42474558268
Dados: 2024.07.05 09:57:36 -03'00'

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO
LOCADORA



CERTIDÃO

Considerando a necessidade de prorrogar a vigência do **Contrato nº 077/2015**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado à Rua Domingos Marreiros, nº 1816, entre Tv. Castelo Branco e 14 de abril, Bairro de Fátima, Belém/PA, de propriedade das **Locadoras: YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA REBELO**, o qual funciona a sede da **UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB**; vigente até 14/07/2024.

Considerando a manifestação do setor DEAS/SESMA, através do Memo. 626/2024, o qual se posiciona pela prorrogação por **mais 03 (três) meses**;

Considerando a manifestação da proprietária o qual se posiciona pela prorrogação através de Termo de Concordância devidamente assinado.

Certifico que o reajuste esta previsto na **cláusula 3, item 3.5** do Contrato Original. **O reajuste** deverá ser aplicado a cada período de 12 (doze) meses de vigência da presente locação, utilizando-se para esse fim, a variação do **INPC** do período, outro índice oficial, de menor percentual, do Governo Federal.

Nesse sentido, Certifico para os devidos fins que o contrato 077/2015, foi assinado na data de 14 de abril de 2015, fixado no valor mensal de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com prazo de vigência de **36 (trinta e seis) meses** a contar da data da assinatura.

Em 29 de março de 2016 foi realizado o Primeiro Termo de Apostilamento, cujo objeto teve por finalidade **atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato Original.

Analisando os autos do processo, foi possível identificar que em 02 de fevereiro de 2017, houve novamente um termo de apostilamento que deveria ser o **segundo**, todavia, foi formalizado como primeiro termo de apostilemanto. Este, teve como finalidade atualização dos créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato original.

Em 14 de abril de 2018, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **14/04/2018** até **14/04/2019**.

Em 12 de março de 2019 foi assinado o Segundo Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualização dos créditos orçamentários apontados para o adimplemento

das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**.

Em 15 de abril de 2019 foi assinado o Segundo Termo Aditivo, cujo o objeto foi a prorrogação do contrato por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **14/04/2019** com término previsto para **14/04/2020**.

Em 24 de janeiro de 2020 foi assinado o Terceiro Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**.

Em 14 de abril de 2020 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, cujo o objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **14/04/2020** com término previsto para **14/04/2021**

Em 13 de abril de 2021 foi assinado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato, cujo o objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **14/04/2021** com término previsto para **14/04/2022**.

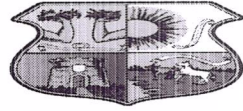
Em 22 de fevereiro de 2022 foi assinado o Quarto Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**.

Em 13 de abril de 2022 foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao referido Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **14/04/2022** com término previsto para **14/04/2023**, e a **aplicação do reajuste**, onde valor mensal do contrato passou de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para **R\$ 24.309,04** (vinte e quatro mil e trezentos e nove reais e quatro centavos) com início a partir de **14/04/2022**. Em razão da diferença do reajuste referente aos anos de 2020 e 2021.

Em 11 de abril de 2023 foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses** a partir de **14/04/2023** com término previsto para **14/10/2023**, bem como a **aplicação do reajuste**. Onde o valor mensal do contrato passou de **R\$ 24.309,04** (vinte e quatro mil e trezentos nove reais e quatro centavos), para **R\$ 25.207,85** (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Em 11 de outubro de 2023 foi assinado o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses** a partir de **14/10/2023** com término previsto para **14/04/2024**.

Em 12 de abril de 2024 foi assinado o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses** a partir de



14/04/2024 com término previsto para 14/07/2024, bem como a aplicação do reajuste. Onde o valor mensal do contrato passou de **R\$ 25.207,85 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, para **R\$ 26.014,82 (Vinte e Seis mil Quatorze reais e Oitenta e Dois centavos)**.

Diante do exposto, encaminho os autos ao FMS para indicação de dotação orçamentaria. Após, enviar os autos ao NSAJ/SESMA, para análise e parecer da minuta do nono termo aditivo ao contrato nº 077/2015.

Belém, 08 de julho de 2024.


Elem Pereira

Ass. Superior /Núcleo de Contratos/ SESMA



SESMA
Secretaria de
Saúde



BELÉM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR BELÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

9 de julho de 2024

GDOC: 1292/2020

Ao: NCI

Assunto: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2015, SR^a.YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e Sr^a MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO. O presente Termo Aditivo terá duração de 03 (três) meses, com início a partir do dia 14/07/2024 com término previsto para 14/10/2024, **UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB**

Elemento de despesas: 33.90.36

Informamos: Dotação Orçamentaria.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Funcional: 2.09.22.10.301.0001

Projeto: 1169

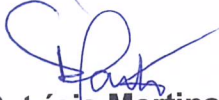
SubAção: 001

Tarefa: 002

Fonte 1600.010.000

Quota n. 93.615


Gerson Gama
Assessor FMS/SESMA


Patrícia Martins
Dir. FMS/SESMA

De acordo;



FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO
Nº

1292/20

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 1864/2024 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 1176/2024 – NCI/SESMA e APROVO a MINUTA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 077/2015, celebrado com a Sra. YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Domingos Marreiros, nº 1816, entre Tv. Castelo Branco e 14 de abril, Bairro de Fátima, Belém/PA, de propriedade das Locadoras, o qual funciona a sede da UMS FÁTIMA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais **03 (três) meses** a partir de **14/07/2024 com término previsto para 14/10/2024.**

O presente Termo Aditivo permanecerá no valor mensal de R\$ 26.014,82 (Vinte e Seis mil Quatorze reais e Oitenta e Dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 78.044,46(Setenta e Oito mil Quarenta e Quatro reais e quarenta e seis centavos).

Ao **Núcleo de Contratos** para providência.

Belém, 10 de julho de 2024.

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA
Decreto Nº 105.882/2023